

PORTARIA Nº 1459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Daniella Silva de Barros, pelo Magistrado Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/14952, que determinou a lotação da sobredita servidora na SPU, mantendo, todavia, seu vínculo com a Unidade cedente,

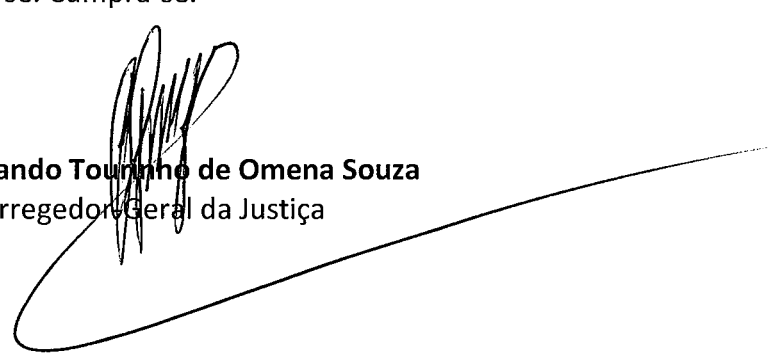
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Daniella Silva de Barros**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 246, de 15 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 11 / 12 / 2020

Maria Carolina Martins

Folha(s): 60